



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

30 de Dezembro de 2011 - ANO - X. Nº 550 - Pág. 4.593 à 4.604

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.** Nomeia **DIANA BASTOS GOMES** para o cargo de Secretária de Turismo do Município de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **DIANA BASTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária de Turismo do Município de Caucaia, símbolo **SEC**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 114, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.** Nomeia **LIA SALES SERAFIM CARNEIRO** para o cargo de Subsecretária de Marketing e Eventos do Município de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **LIA SALES SERAFIM CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Marketing e Eventos do Município de Caucaia, símbolo **NDS-I**, com exercício funcional na Secretaria de Turismo, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato nº 019, de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 115, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, através do Ofício TRT GP Nº 822/11, datado de 21 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º** **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.01.2012, a cessão do servidor municipal **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, Matrícula nº 09953, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, referência ADO-05, para continuar exercendo junto ao Setor de Cerimonial a função comissionada de Coordenador de Serviço (FC-04), sem ônus para o Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, através do Ofício TRT GP Nº 855/11, datado de 7 de novembro de 2011, e **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º** **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.01.2012, a cessão da servidora municipal **LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 00276, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, referência ANSS-01, para continuar exercendo junto ao Setor Médico-Odontológico a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01), sem ônus para o Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 117, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.** Dispõe sobre a constituição da Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Projeto da construção do PEC Modelo 3000 m², no município de Caucaia CE, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº0363281-60. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Projeto da construção do PEC Modelo 3000 m², no município de Caucaia CE, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº0363281-60, que será formada pelos seguintes membros: **Nome: RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**; Função: SECRETARIO ADJUNTO; CPF:051599203-82. **Nome: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO**. Função: ENGENHEIRO CIVIL. CREA-CE: 12974-D; **Nome: YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA**; Função: ENGENHEIRO CIVIL; CREA-CE: 45065-D. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.** Cria a Unidade Gestora Local UGL para gerenciamento do Projeto dos Esportes e da Cultura PECs no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 PAC 2 e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Interministerial nº 401, de 09 de setembro de 2010 e o Manual de Instruções para Contratação e Execução da Praça dos Esportes e da Cultura, e ainda, **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia foi selecionado para a construção de 01 (uma) Praça dos Esportes e da Cultura PECs, conforme disposto na Portaria nº 484, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE: Art. 1º** criar a Unidade Gestora Local UGL para acompanhamento e interlocução da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão das Praças dos Esportes e da Cultura PECs. **Parágrafo único.** A UGL ficará diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º.** A UGL terá a seguinte estrutura: I. Coordenador Geral; II. Coordenador de Engenharia; III. Coordenador de Cultura; IV. Coordenador de Esportes; V. Coordenador de Assistência Social; VI. Coordenador de Desenvolvimento Econômico; VII. Coordenador da Guarda Municipal; VII. Coordenador de Inclusão Digital. **Parágrafo único.** Um mesmo servidor municipal poderá coordenar até três áreas da UGL. **Art. 3º** Ficam designados para compor a UGL os servidores municipais a seguir elencados:



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

N DE ORDEM	NOME	FUNCAO/AREA DE ATUA CAO
I.	Jose Marques Feitosa Neto	Coordenador Geral;
II.	Jose Remaldo Rocha Nogueira	Coordenador de Engenharia;
III.	Ana Maria Jereissati	Coordenadora de Cultura;
IV.	Silvio Soares Lobato	Coordenador de Esporte;
V.	Carlos Edison Felicio de Araujo	Coordenador de Assistencia Social;
VI.	Antonio Vieira de Moura	Coordenador de Desenvolvimento Economico;
VII.	Joao Felipe de Almeida	Coordenador da Guarda Municipal;
VIII.	Sadon Pereira Pinto	Coordenador de Ciencia e Tecnologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 5 DE DEZEMBRO DE 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO VIEIRA DE MOURA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo,

02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para fazer face às despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro RJ, no período de 09 a 10 de dezembro de 2011, tendo por objetivo representar o Chefe do Poder Executivo Municipal de Caucaia, na solenidade de outorga do Diploma e da Medalha de Destaque Nacional em Gestão Pública Municipal, conferida pelo Instituto Ambiental Biosfera. A referida premiação foi conferida ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Caucaia, dentre os Prefeitos dos Cinquenta (50) Municípios Brasileiros que mais se destacaram, em reconhecimento às conquistas e avanços consolidados pela Administração Municipal, destacando-se os programas, projetos e iniciativas conduzidas pelo Município de Caucaia, numa contribuição efetiva à melhoria da qualidade de vida da sua população. Em especial, foram ressaltados os avanços consolidados sob a ótica ambiental, social, econômica e cultural. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de dezembro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA 121-A. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Nomeia GLEICIANE SILVA DA ROCHA CARDOSO para o cargo de Secretária do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que**



lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **GLEICIANE SILVA DA ROCHA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-05, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 07 de dezembro de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, através do Ofício TRT7 GP Nº 942/11, datado de 13 de dezembro de 2011, e **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º** **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.01.2012, a cessão da servidora municipal **LAURA JULIA SOUZA ARAUJO TAVARES**, Matrícula nº 10051, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, referência AAS-05, para continuar exercendo junto ao Setor Médico-Odontológico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01), sem ônus para o Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 124 DE 14 DEZEMBRO DE 2011. DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E NOMEIA OS MEMBROS, COM FULCRO NO DECRETO Nº 289 DE 11 DE JULHO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 inciso V e art. 143 inciso II alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, cominado com art. 6º e 7º do Decreto nº 289 de 11 de julho de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a Comissão Permanente de Sindicância, para apuração sumária de irregularidades no Serviço Público do Município, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas no Decreto Municipal nº 289 de 11 de julho de 2011. **Art. 2º.** Nomeia os Servidores efetivos: **Hauston Barbosa de Almeida**, matrícula nº 10082, **Germano da Rocha Siqueira**, matrícula nº 12421, **Suziane Morais Silveira**, matrícula nº 9947, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, sob a presidência do primeiro nominado. **Art. 3º.** Esta Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato exigido pelo interesse da Administração. **Art. 4º.** Pela execução dos trabalhos a serem desenvolvidos, o Presidente da Comissão perceberá mensalmente uma gratificação de serviços técnicos relevantes equivalente ao DAS - 3, os membros, perceberão cada uma mensalmente, uma gratificação de serviços técnicos relevantes equivalentes ao DAS-8. **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Órgão/Entidade da Estrutura Organizacional do Município em que o servidor estiver lotado, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 5.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de dezembro de 2011. *Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, através do Ofício TRT7 GP Nº 853/11, datado de 07 de novembro de 2011, e **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º** **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.01.2012, a cessão da servidora municipal **SILVIA REJANE LEITE NOGUEIRA**, matrícula nº 10228, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, referência ADO-05, para continuar exercendo junto a Divisão de Execuções Especiais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03), sem ônus para o Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **Sr. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 21 e 22 de dezembro de 2011, tendo por objetivo tratar do pedido de impugnação de possíveis irregularidades, apuradas pela NAF (Notificação de Auditoria Fiscal nº 0185/2011), bem, como protocolar a política de investimentos para o exercício de 2012. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 19 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 21, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia ANDRÉ MOREIRA CARNEIRO para o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro e Execução Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ANDRÉ MOREIRA CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Administrativo Financeiro e Execução Orçamentária**, símbolo DAS-1, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 03 de novembro de 2011. **ANTONIO VIEIRA DE**



**MOURA - Secretário de Desenvolvimento Econômico (Respondendo Interinamente). RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 22, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia HUMBERTO NUNES DE MIRANDA FILHO para o cargo de Gerente da Célula de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º Nomear HUMBERTO NUNES DE MIRANDA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Projetos, símbolo DAS-3, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 03 de novembro de 2011. ANTONIO VIEIRA DE MOURA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RESPONDENDO INTERINAMENTE). RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 23, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor ANDRÉ MOREIRA CARNEIRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDRÉ MOREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro e Execução Orçamentária, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 02 de dezembro de 2011. ANTONIO VIEIRA DE MOURA - Secretário de Desenvolvimento Econômico. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 024, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011. REMOVE servidor para Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, o servidor ANDRÉ MOREIRA CARNEIRO, ocupante**

do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro e Execução Orçamentária, símbolo DAS-1, lotado na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para desenvolver suas atividades junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 1º de dezembro de 2011. ANTONIO VIEIRA DE MOURA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011. Nomeia SOLANGE ALENCAR MARTINS para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio de Execução Operacional. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Nomear SOLANGE ALENCAR MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio de Execução Operacional, símbolo DAS-5, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 02 de dezembro de 2011. ANTONIO VIEIRA DE MOURA - Secretário de Desenvolvimento Econômico. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora SOLANGE ALENCAR MARTINS, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora SOLANGE ALENCAR MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio de Execução Operacional, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 02 de dezembro de 2011. ANTONIO VIEIRA DE MOURA - Secretário de Desenvolvimento Econômico. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



**PORTARIA Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.** Nomeia **ANTONIO JOACY VASCONCELOS DE LIMA**, para o cargo de **Secretário do Titular. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ANTONIO JOACY VASCONCELOS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário do Titular, símbolo DAS-8**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 05 de dezembro de 2011. **ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 28, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.** Nomeia **CRISTIANO GOMES DE AZEVEDO** para o cargo de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **CRISTIANO GOMES DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II, símbolo DAS-2**, no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 07 de dezembro de 2011. **ANTONIO VIEIRA DE MOURA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.** O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com art. 49, inciso XIV e seu anexo da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o Anexo Único a que se refere o Art. 1º do Decreto Nº 255, de 27 de Janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO MARCELO LIMA MARTINS**, matrícula Nº 20796, Coordenador de Projetos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), à

conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Baturité CE, no período de 22 a 23 de Novembro de 2011, tendo por objeto participar de um curso de capacitação referente o Programa de Construção de Cisternas desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 17 de Novembro de 2011. **IVAN CORREIA SALES - Secretário de Desenvolvimento Agrário. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1190/2011, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.** O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **EXONERAR, MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 32318, do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4** lotado(a) na **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 8/11/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1191/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.** O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROSANE GARCIA SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR, FG-2**, lotado na **EDUCACAO SEDE** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1191-A/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **RESOLVE, Art. 1º** **CONCEDER**, a servidora **ROSANE GARCIA SOARES** ocupante do cargo de provimento de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR, FG-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), a partir do mês de novembro/2011,



nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1192/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1.965/09, **RESOLVE: Art. 1º.** Criar um Comitê Avaliador da Secretaria Municipal de Educação composto por técnicos das coordenadorias envolvidos diretamente no acompanhamento administrativo e pedagógico da escola. **Art. 2º.** Nomear os funcionários Jacinta Márcia Paula de Oliveira, matrícula nº. 20725; Iracema Gonçalves Pinheiro, matrícula, nº 20724, Maria do Carmo Cascaes Mota, matrícula nº 20744, Maria Edilena Pontes Guerra, matrícula nº 1293, Zilda Maria Ramos da Silva, matrícula nº 9124, Rosane Garcia Soares, matrícula nº 39218, Georgina Selma Monteiro Albuquerque, matrícula nº 2844, Ivana Maria Bezerra Cisne, nº 1302, Ana Mara Moreira Cavalcante Melo, matrícula nº 11972, Francisca Meire Duarte Maciel, matrícula nº 2890, José Aécio Vieira Damasceno, matrícula nº 112063, Itapurinan de Oliveira Góis, matrícula nº 8924, Maria Veraniza Cordeiro Lima, matrícula nº 20750, Maria do Carmo Bezerra Souza, matrícula nº Maiayne Perote de Oliveira, matrícula nº 20742, Francisco Pedro Martins, matrícula nº 9842, José Valdíque Ramos, matrícula nº 20740, Maria Iolanda Evangelista de Souza, matrícula nº 32121, Andréa Maria de Oliveira, matrícula nº 10384, Adriano Cardoso da Silva, matrícula nº 20726, Regiane de Oliveira Alexandre, matrícula nº 20762 e Marilena Guerra da Costa, matrícula nº 20751, para sem prejuízo de suas atribuições, comporem ao Comitê Avaliador da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 3º.** O Comitê terá como atribuição: Elaborar os critérios para indicação das escolas ao Prêmio Escola Mais; Elaborar os critérios para escolha dos professores e alunos de melhor desempenho; Indicar as seis escolas de melhor desempenho por região e Escolher a escola finalista para O Prêmio Escola Mais. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA 1193/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA LUIZA ALVENAZ GOMES, matrícula: 11971, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, atualmente em exercício 200 HS ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS LUZIA CORREIA SALES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 1194/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**

**REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GEOVANIA DE SOUSA BARROSO, matrícula: 11971, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, atualmente em exercício 200 HS ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS LUZIA CORREIA SALES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 1195/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE, matrícula: 36017, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, atualmente em exercício 200 HS EDUCAÇÃO SEDE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1196/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCA GABRIEL DA SILVA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1196-A/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCISCA GABRIEL DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 5/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**



Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1197/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/11/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******

**PORTARIA Nº 1197-A/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 8/11/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******

**PORTARIA Nº 1198/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15151/2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor, PAULO HENRIQUE LIRA FARIAS Matrícula Nº 38296, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 01, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******

**PORTARIA 1199/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, matrícula: 8924, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, atualmente em exercício 200 HS ESCOLA LUZIA CORREIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******

**PORTARIA 1200/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora SUELY DE SOUSA MENEZES, matrícula: 9757, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, atualmente em exercício 100 HS PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA ADRIANO MARTINS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******

**Portaria nº 1201/2011 de 11 de NOVEMBRO de 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14797/2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora SILVIA CATIA SOUSA DA SILVA, Matrícula Nº 9221, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR CL03, com carga horária de 100 horas lotado na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 30 de outubro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******

**PORTARIA 1203/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA, matrícula: 12540, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, atualmente em exercício 200 HS ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA DOMANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA: 100 HS ESCOLA NOELIA DE ALENCAR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.******



**PORTARIA Nº. 1204/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14522/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **SHIRLEY DA SILVA MARTINS**, matrícula 02431, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 19 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1205/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 150, de 01 de Março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de Janeiro de 2010, **RESOLVE**: Art. 1º **Conceder** à servidora Marília Helena Guerra Costa, Matrícula nº 21814, Coordenadora de Esporte, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Curitiba-PR, no período de 01 a 06 de Dezembro de 2011, tendo por objetivo participar da Etapa Nacional das Olimpíadas Escolares 2011, categoria 15 a 17 anos. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civis) consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de Novembro de 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº 1206/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 15492/2011, **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora **ADRIANA SILVEIRA PIMENTEL**, matrícula nº 35038, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas lotado na ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 11 de novembro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1207/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14880/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **SIVANA LINA DE AQUINO DOS SANTOS**,

matrícula 9849, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA carga horária de 100 horas, lotado (a) na CRECHE CASA DA CRIANÇA ANEXO ESCOLA PATRONATO PIO XI, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 06 de outubro de 2011 a 04 de dezembro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1208/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA XIMENES OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE SONHO INFANTIL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/11/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1208-A/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA XIMENES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE SONHO INFANTIL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 8/11/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1209/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 9/11/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 1209-A/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 9/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1210/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) RENATA MARIA DO MONTE PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1210-A/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) RENATA MARIA DO MONTE PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 11/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1211/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARIA ROSILANDIA DO NASCIMENTO VERÇOZA, matrícula nº 8658, do cargo

de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE TIA LIVIA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 17/11/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1212/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCA VERONICA DA S G OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 10/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1212-A/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCISCA VERONICA DA S G OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 10/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 1213/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA, matrícula: 12230, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, atualmente em exercício 200 HS - CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA (620). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA 1214/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA ROSELY SOARES MOREIRA, matrícula: 35698, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, atualmente em exercício **200 HS ESCOLA DANILO DALMO** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (PRAIA): Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1215/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº11091/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora NIEDJA MARIA DE ANDRADE CARNEIRO, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO, matrícula nº. 10547, carga horária 200 horas mensal, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDE, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 31/07/2009, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro, Fevereiro e Março de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1216/2011 DE 18 DO NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº. 12501/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora RAIMUNDA DO NASCIMENTO MATOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 3569, carga horária 150 horas mensal, lotado na ESCOLA CORONEL PINHO, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro, Fevereiro e Março de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1217/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 2336/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARÃES, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº. 6903, carga horária 150 horas mensal, lotado na ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRANDA, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: Dezembro/2011 Janeiro e Fevereiro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1218/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº. 938/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA HOLANDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 2820, carga horária 150 horas mensal, lotado ESCOLA PATRONATO PIO IX, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: Dezembro/2011 Janeiro, Fevereiro/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1219/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 11999/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANA BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 3599, carga horária 150 horas mensal, lotado na ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1220/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 11150/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA IRACI PEREIRA ROVERE, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C, matrícula nº. 11912, carga horária 200 horas mensal, lotado na ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 13/08/2002 a 12/08/2007, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro e Fevereiro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1221/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 10286/2009. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA SIMONE SIQUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1570, carga horária 150 horas mensal, lotado na CRECHE TIA LERLIANE, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/92 a 31/05/97, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: Dezembro/2011 Janeiro, Fevereiro/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº. 1222/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 10583/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA EDILEUSA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1414, carga horária 150 horas mensal, lotado na CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: Dezembro/2011 Janeiro, Fevereiro/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1223/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 10041/2008. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCISCA MARIA ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº. 2688, carga horária 150 horas mensal, lotado na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: Dezembro/2011 Janeiro, Fevereiro/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1224/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº. 12972/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora RAIMUNDA AMÉLIA RIBEIRO ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, matrícula nº. 2812, carga horária 150 horas mensal, lotado na ESCOLA OSMIRA DE CASTRO, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: Dezembro/2011, Janeiro, Fevereiro/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº1225 /2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 12216/2011, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 c/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, a servidora ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA matrícula nº. 12332, 200 horas, lotada na Escola UNIFAN ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B,

**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 2 (dois) anos com início em 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1226/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15737/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Maria Fátima Arruda V. Saraiva; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Maria Fátima Arruda V. Saraiva, professora, matrícula nº 09.013. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 1227/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15733/2011, que noticia 106 faltas do servidor concursado Jaime Antonio Silva Júnior; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Jaime Antonio Silva Júnior, agente administrativo, matrícula nº 35.985. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 1228/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15736/2011, que noticia 94 faltas do servidor concursado Milton Carlos Lima de Oliveira; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor concursado Milton Carlos Lima de Oliveira, auxiliar de serviços, matrícula nº 35.717. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 1229/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15734/2011, que noticia 150 faltas do servidor concursado Werlayne Stuart Soares Leite; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Werlayne Stuart Soares Leite, professor, matrícula nº 35.702. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

## PUBLICAÇÕES

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO Nº 001/2012 SECRETARIA DE SAÚDE. TERMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA GRATUITOS, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, e de outro lado, a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, para os fins que nele se declaram. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prestação de Serviços Ambulatoriais e de Promoção de Ações de Educação em Saúde Coletiva Gratuitos disponibilizados pela contratada e relacionados no parágrafo único desta cláusula, que corresponderão ao percentual exigido por legislação específica vigente, com o fim de atender aos pacientes que deles necessitem no Município de Caucaia. PARÁGRAFO ÚNICO Os serviços gratuitos ora pactuados serão os seguintes: a) Consultas Médicas, de Enfermagem e de Fonoaudiologia; b) Procedimentos Básicos Preventivos, tais como: Controle de Pressão Arterial, Controle de Ponderal de Crescimento, ECG e outros ofertados; Procedimentos de Diagnóstico por Imagem ofertados; d) Exames laboratoriais e, e) Programa de Prevenção das Doenças Cáríe e Periodontal. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo Aditivo. Caucaia(CE), 5 de janeiro de 2012. Secretaria de Saúde do Município de Caucaia - Luiza de Marilac Barros Rocha Secretária. CONTRATANTE. Fundação São Judas Tadeu - Murilo Aves do Amaral Presidente. CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO Nº 002/2012 SECRETARIA DE SAÚDE. CONVÊNIO, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, e de outro lado, a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, para os fins que nele se declaram: OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de valores com o fim de atender aos pacientes que deles necessitem no Município de Caucaia e demais Municípios da 2ª CERES e outros Municípios quando referenciados oficialmente à entidade, através de atendimento ambulatorial de média e alta complexidade. PARÁGRAFO ÚNICO Os serviços ora pactuados serão executados com base na compatibilidade das necessidades da demanda com a disponibilidade de recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde e com capacidade física instalada e recursos humanos da CONVENIADA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio é de 11 (onze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. Caucaia(CE), 1º de fevereiro de 2012. Secretaria de Saúde do Município de Caucaia - Luiza de Marilac Barros Rocha Secretária. CONCEDENTE. Fundação São Judas Tadeu - Murilo Aves do Amaral Presidente. CONVENIADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20120102010 DAS. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e de outro MARINA GADELHA SALES, mediante as condições abaixo pactuadas: OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Edson da Mota Corrêa, nº 315, Centro, Caucaia/CE, com área construída principal de 305,40 m² (trezentos e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), encravado em um terreno que possui aproximadamente área total de 2.175,00m² (dois mil cento e setenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caucaia(CE), 2 de janeiro de 2012. Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. Ivan Correia Sales Secretário LOCATÁRIO. Marina Gadelha Sales LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20120102018 DAS. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e de outro PEDRO DA SILVA MOREIRA, mediante as condições abaixo pactuadas: OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Monumental, S/Nº, Paumirim, Caucaia/CE, com área construída principal de 100,00m² (cem metros quadrados), implantado em terreno que tem aproximadamente uma área total de 3.720,00 m² (três mil setecentos e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do Programa de Apreensão de Animais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caucaia(CE), 2 de janeiro de 2012. Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia - Ivan Correia Sales Secretário. LOCATÁRIO. Pedro da Silva Moreira - LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20120105004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e de outro OSVALDO AZEVEDO FORTE, mediante as condições abaixo pactuadas: OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Centro, Caucaia/CE, com área construída principal de 138,11m² (cento e trinta e oito metros e onze centímetros quadrados), implantado em terreno com área total de 935,00m² (novecentos e trinta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do ANEXO da Secretaria de Educação, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 05 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caucaia(CE), 05 de janeiro de 2012. Secretaria de Educação do Município de Caucaia - Ambrósio Ferreira Lima Secretário. LOCATÁRIO. Osvaldo Azevedo Forte LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20120105005 SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE e de outro MURILO ALVES DO AMARAL, mediante as condições abaixo pactuadas: OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correia, nº 1959 pavimento superior, centro, Caucaia/CE, com área construída de 1.224,00m² (um mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados), implantado em terreno de formato irregular com área de aproximadamente 1.224,00m² (um mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde do Município, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 05 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caucaia(CE), 05 de janeiro de 2012. Secretaria de Saúde do Município de Caucaia - Luiza de Marilac Barros Rocha Secretária - LOCATÁRIO. Murilo Alves do Amaral - LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20120105006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e de outro MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, mediante as condições abaixo pactuadas: OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia/CE, área construída principal de 468,00m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), encravado em terreno que possui aproximadamente uma área total de 5.720,00m² (cinco mil setecentos e vinte metros quadrados) destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 05 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caucaia(CE), 05 de janeiro de 2012. Secretaria de Educação do Município de Caucaia - Ambrósio Ferreira Lima Secretário. LOCATÁRIO. Maria Iris de Paula Amaral LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20120111002 SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e de outro FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES, mediante as condições abaixo pactuadas: OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1800, Centro, Caucaia/CE, com área construída de 243,10 m², (duzentos e quarenta e três metros e dez centímetros quadrados), implantado em terreno com a mesma área, destinado ao funcionamento da Farmácia Popular do Brasil vinculada a Secretaria de Saúde, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 11 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caucaia(CE), 11 de janeiro de 2011. Secretaria de Saúde do Município de Caucaia - Luiza de Marilac Barros Rocha Secretária. LOCATÁRIO. Francisco Valmir Rocha Rodrigues LOCADOR.